

PL 1.405/2007

Autor: Rodovalho

Data da 26/06/2007

Apresentação:

Ementa: Altera o dispositivo do art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de

1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras

providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 05/07/2007